

**DECRETO Nº 126, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

**CONCEDE LICENÇA REMUNERADA À  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUECY  
SOUZA NASCIMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação Municipal vigente, especificamente o Artigo 125 da Lei 585/2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA REMUNERADA, de acordo com o Artigo 125 da Lei 585/2002, à servidora pública municipal **LUECY SOUZA NASCIMENTO**, pelo período de 03 (três meses), contados a partir de 19/06/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua - ES, 18 de Junho de 2018.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal